



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 049/2023

**EMENTA:** Concede a Servidora Municipal **Elisana Pagnoncelli Schauss** função gratificada e dá outras providencias.

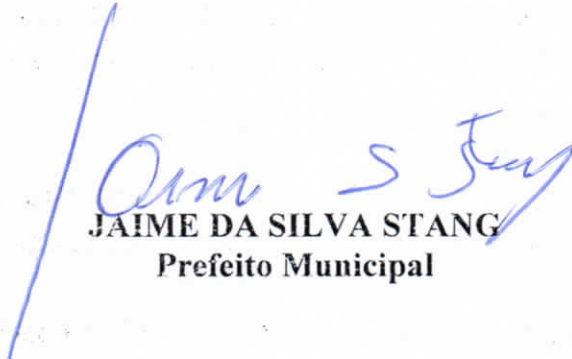
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Municipal **Elisana Pagnoncelli Schauss**, ocupante do cargo de enfermeira, função gratificada de 25% (vinte e cinco) por cento, para responder pela vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria N°. 091 de 02 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 31 de março de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 049/2023

EMENTA: Concede a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss, ocupante do cargo de enfermeira, função gratificada de 25% (vinte e cinco) por cento, para responder pela vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 091 de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 31 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod410709